



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 18/2023

O Projeto de Lei 18/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre alteração à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas para o exercício de 2023”.

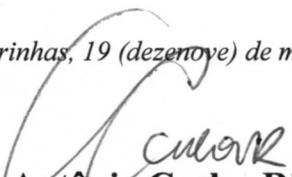
Segundo argumenta o Autor do Projeto: “... A apresentação de referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas, enviado pelo Ofício nº 0152/2023.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, a suplementação a ser efetivada destina-se a realização de obras necessárias no prédio do Poder Legislativo e não haverá alteração do orçamento inicial para o exercício de 2023 ...”.

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 19 (dezenove) de maio de 2023.


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça Redação


Reinaldo Paulo Pereira
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

MATHEUS DA COSTA
Matheus da Costa
Membro da Comissão Permanente de Redação e Justiça


Paulo Sérgio Ribeiro
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Leite
Geraldo Batista Leite
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento